



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA**

APURAÇÃO DO VALOR DE MERCADO

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Instrução Normativa nº 65/2021 SERGES;

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realizar a prestação de serviços de dedetização, desinsetização e desratização para atender às necessidades do Município;

CARACTERIZAÇÃO DAS FONTES CONSULTADAS: Portal Nacional de Contratações Públicas de solicitação formal de cotações a fornecedores;

MÉTODO ESTATÍSTICO APLICADO PARA APURAÇÃO DO VALOR ESTIMADO: menor valor obtido;

JUSTIFICATIVA PARA A METODOLOGIA ADOTADA: para a contratação pretendida, o método de apuração pelo menor preço mostrou-se o mais adequado, visto que se mostra ser a proposta mais vantajosa por se tratar de contratação direta, sob a forma de dispensa de licitação. Portanto, com base nos argumentos apresentados, consideramos satisfeitos os requisitos formais;

SÉRIE DE PREÇOS COLETADOS, INDICAÇÃO DO VALOR ESTIMADO E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	JLF CONST. E SERV. LTDA (R\$)	CASALIMPA CONT. DE PRAGAS E SERV. LTDA (R\$)	KI SAÚDE DEDET. E SERV. GERAIS (R\$)	MENOR PREÇO (R\$)	TOTAL (R\$)
1	Dedetização, desinsetização e desratização em locais de uso coletivo público, incluindo, além dos ambientes administrativos,	M ²	27.000	1,80	1,90	1,93	1,80	48.600,00



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE MURIBECA

os almoxarifados de materiais e alimentos Mercado Municipal; escolas e creches, unidades de saúde, unidades de prestação de serviços sociais; e outros demais ambientes susceptíveis à contaminação e à proliferação de insetos, roedores e outras pragas.						
--	--	--	--	--	--	--

JUSTIFICATIVA PARA A ESCOLHA DO PRESTADOR: primeiramente cabe ressaltar que o preço proposto está perfeitamente compatível com o praticado no mercado. Ademais, pela peculiaridade na forma de contratação, qual seja, direta por dispensa de licitação, não se faz necessário tecer maiores comentários, visto que tal modalidade é adotada quando os serviços que se pretende contratar estão enquadrados nos termos no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme o caso em tela.

LINKS PARA CONSULTA OU SOLICITAÇÃO:

PNCP: <https://pncp.gov.br/app/contratos/01409580000138/2024/562>

Fornecedor 1: controlambientalcontrol@yahoo.com.br

Fornecedor 2: casalimpa.se@gmail.com

Fornecedor 3: kisaudededetizadorasg@gmail.com

Muribeca/SE, 18 de agosto de 2025.

MATEUS ANDRADE FERREIRA
Responsável pela apuração